

NOTA INFORMATIVA

Nº 07.2026 | 16. Setembro 2026

BNA reforça ciclo de flexibilização monetária

Desinflação abre espaço para mais liquidez, crédito e crescimento económico

A. DESCRIÇÃO

1| O Comité de Política Monetária (CPM) do Banco Nacional de Angola reuniu-se nos dias 14 e 15 de Setembro de 2026 e decidiu reduzir em 100 pontos base (pb) as principais taxas de juro de política monetária. A Taxa BNA passou de 15,75% para 14,75%, enquanto as taxas da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez (FCL) e da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez (FAL) passaram de 16,75% para 15,75% e de 14,75% para 13,75%, respectivamente.

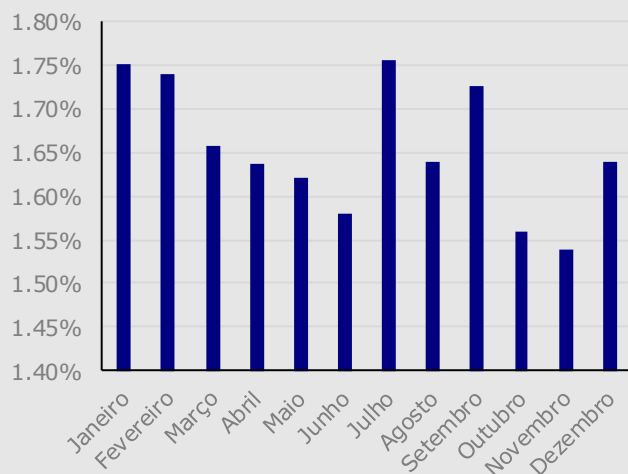
2| Adicionalmente, o CPM decidiu reduzir de 17,5% para 16,5% o coeficiente de reservas obrigatórias (CRO) em moeda nacional. A decisão representa um reforço da flexibilização das condições monetárias, num contexto de continuidade do processo de desinflação e de melhoria das perspectivas para a actividade económica.

B. ANÁLISE

1| A evolução da inflação continua a constituir o principal suporte à flexibilização da política monetária. Embora a inflação mensal tenha acelerado de 0,52% em Junho para 0,74% em Julho, este movimento não alterou a tendência de desinflação. Conforme antecipamos na Informação Semanal de 10 de Agosto¹, a aceleração observada em Julho apresentou um padrão essencialmente sazonal, uma vez que a inflação mensal tende a aumentar entre Junho e Julho, antes de voltar a desacelerar em Agosto e registar uma ligeira aceleração em Setembro. A evolução posterior dos preços reforça esta leitura. Em Agosto, a inflação mensal recuou para 0,59%, enquanto a inflação homóloga continuou a diminuir, atingindo 8,78%.

Inflação tende a acelerar no 3.º trimestre

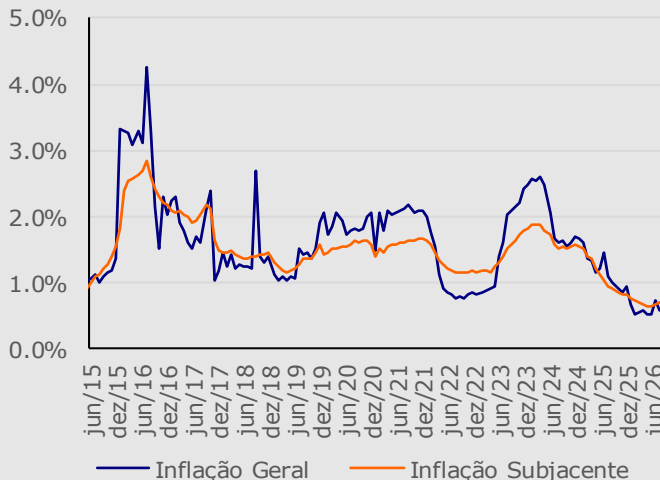
Percentagem



Fonte: INE e cálculos BFA

Desinflação mantém-se apesar da volatilidade da inflação geral

Percentagem



Fonte: INE e cálculos BFA

¹ www.bfa.ao/media/8813/10-de-agosto.pdf

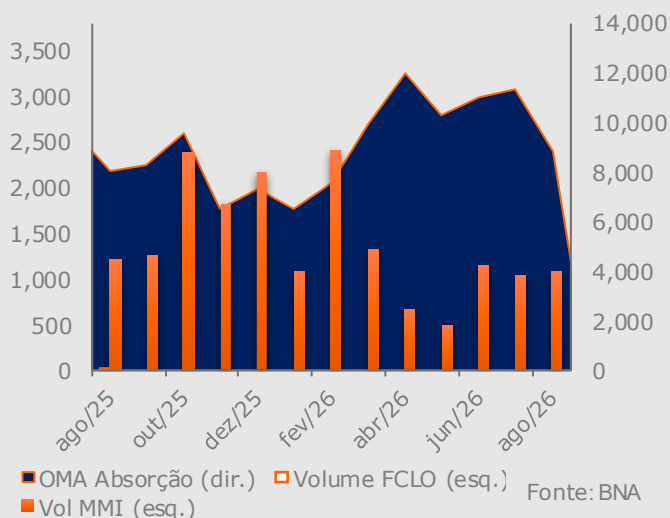
Adicionalmente, a evolução da inflação subjacente manteve-se descendente, apesar da aceleração observada no índice geral, sugerindo a ausência de pressões inflacionistas de fundo. Deste modo, o aumento pontual da inflação mensal em Julho foi transitório, proporcionando ao BNA espaço para prosseguir com a redução das taxas de juro. Conforme se pode ver no primeiro gráfico à esquerda, esperamos aceleração da inflação mensal em Setembro, em linha com o padrão sazonal observado nos últimos anos. Ainda assim, na ausência de uma deterioração significativa da inflação subjacente ou de outros factores de pressão sobre os preços, esta aceleração deverá ser interpretada como um movimento temporário, não implicando necessariamente uma reversão da actual trajectória de desinflação.

2| No mercado monetário, os dados de Agosto sugerem alguma redução do excedente de liquidez do sistema, embora as condições monetárias tenham permanecido confortáveis.

O volume aplicado na FAL recuou de AOA 6,30 biliões (b) em Julho para AOA 5,08b em Agosto, enquanto as operações de absorção através das OMA diminuíram de AOA 3,99b para AOA 2,71b. Em contrapartida, o volume transaccionado no Mercado Monetário Interbancário aumentou ligeiramente, de AOA 1,03b para AOA 1,07b. A redução dos montantes absorvidos pelo BNA aponta para alguma normalização do excesso de liquidez. No entanto, os níveis ainda elevados de recursos colocados nas facilidades de absorção continuam a indicar que o sistema bancário opera num contexto de ampla disponibilidade de fundos, afastando, por enquanto, sinais de aperto de liquidez. A evolução dos agregados monetários reforça esta leitura. O M2 em moeda nacional manteve um crescimento homólogo robusto de 23,9% em Agosto. Neste contexto, a decisão do CPM de reduzir o CRO em 100 pontos percentuais pode ser interpretada como uma medida adicional de flexibilização monetária. De acordo com nossos cálculos a alteração deverá libertar cerca de AOA 132,4 mil Milhões para o sistema bancário, o que pode reforçar a capacidade de concessão de crédito. Embora esta medida não explique a evolução observada em Agosto, por ter sido anunciada apenas em Setembro, poderá contribuir para reforçar as condições de liquidez e apoiar a transmissão da flexibilização monetária nos próximos meses, complementando o efeito da redução das taxas directoras.

Liquidez no mercado monetário reduziu ligeiramente em Agosto

Volume transaccionado em AOA Mil Milhões



C. CONCLUSÃO

1| A decisão do CPM reforça o actual ciclo de flexibilização monetária, sustentado pela desaceleração consistente da inflação e pela ausência de sinais relevantes de pressão inflacionista de fundo. Na nossa avaliação, o BNA poderá voltar a reduzir as taxas de juro na reunião de Novembro, procurando aproveitar o espaço criado pelo processo de desinflação para estimular ainda mais as condições monetárias e apoiar a actividade económica.

Até lá, esperamos que a redução do CRO contribua para aumentar a liquidez disponível no sistema bancário. Em conjunto com a descida das taxas directoras, esta medida deverá favorecer uma expansão gradual do crédito à economia, particularmente ao sector não petrolífero, reforçando o investimento privado e apoiando ainda mais o crescimento económico nos próximos trimestres.

A informação contida nesse documento foi obtida de fontes consideradas fiáveis, mas a sua precisão não pode ser totalmente garantida. As recomendações destinam-se exclusivamente a uso interno, podendo ser alteradas sem aviso prévio. As opiniões expressas são da inteira responsabilidade dos seus autores, reflectindo apenas os seus pontos de vista e podendo não coincidir com a posição do BFA nos mercados referidos. O BFA, ou qualquer afiliada, na pessoa dos seus colaboradores, não se responsabiliza por qualquer perda, directa ou potencial, resultante da utilização desta publicação ou seus conteúdos. O BFA e seus colaboradores poderão deter posições em qualquer activo mencionado nesta publicação. A reprodução de parte ou totalidade desta publicação é permitida, sujeita a indicação da fonte. Os números são expressos utilizando o ponto como separador de milhares e a vírgula como separador decimal e utilizando a designação de "milhar de milhão" para 10^9 .